Resolução CMDCA nº 14/2025

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PEDRAS GRANDES/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Pedras Grandes/SC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei complementar n° 289/2023, bem como pelo art. 139 da Lei Federal n° 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e pela Resolução n° 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), torna público:

Art. 1º O resultado definitivo do processo de escolha dos membros suplementares do Conselho Tutelar, realizado no dia 08/06/2025:

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Total de votos
1°	Karine Pereira dos Passos	54
2°	Rosilene da Silva Souza	42

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pedras Grandes (SC), 10 de Junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JAQUELINE CORREA
Data: 10/06/2025 15:46:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JAQUELINE CORRÊA
PRESIDENTE DO CMDCA DE PEGRAS GRANDES/SC